



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3056/2019  
04/12/2019 - 11:15  
IND 1954/2019

## INDICAÇÃO / 2019

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo para implementar fraldários em todas as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família do município.**

## JUSTIFICATIVA

Justifico que recebi essa demanda de uma munícipe, que solicita que o governo municipal estude a possibilidade de implementar fraldários em Unidades de Saúde, seja em UBS ou PSF, pois em todos há atendimento de bebês, que por vezes necessitam de troca de fraldas, ainda mais diante da espera para atendimento médico.

Devido a legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la se possível.

Indaiatuba, 03 de dezembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres